
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g4w3k98k  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/07/2019  Indicação nº 3179/2019  Protocolo nº 6042/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

**INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma da Escola Estadual Professora Marcelina de Campos, situada em Cuiabá-MT.**

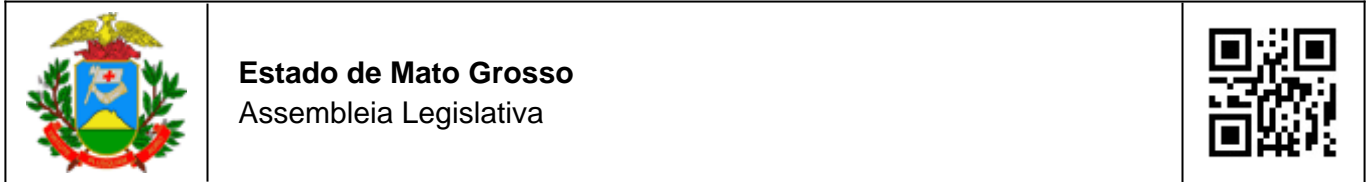
Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma da Escola Estadual Professora Marcelina de Campos, constando de substituição de telhado, revisão das instalações elétricas, muro, madeiramento, reforma da quadra e dos banheiros.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de visita ao estabelecimento de ensino, situado na Rua dos Prazeres, 475, bairro Santa Amália, Município de Cuiabá. A indicação da reforma da Escola Estadual Professora Marcelina de Campos, constando de substituição de telhado que apresenta infiltrações, revisão das instalações elétricas que não suportam a demanda, o muro apresenta problemas estruturais, madeiramento está acometido de cupim, reforma da quadra que pela sua localização em dias chuvosos alaga e dos banheiros para melhor atendimento de alunos, professores e funcionários.

A Escola Estadual Professora Marcelina de Campos possui 580 alunos, 13 salas de aula.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse



pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual